

O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual de Maringá, em conjunto com a o Escritório de Cooperação Internacional, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de vaga de bolsista para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar nos campi da UEM, a depender da demanda específica.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Espanhola, ser, preferencialmente, graduado em Letras-Português/Espanhol, Secretariado Executivo ou áreas afins. Ainda, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas semanais ao projeto. Conforme o art. 26 do Ato Administrativo Nº 05/2023/UEF, as bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária do bolsista, com exceção:

I – do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente Edital contempla a seleção de 1 (um) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como instrutor de língua espanhola no Programa Paraná Fala Espanhol;

2.2 Mediante disponibilidade orçamentária e financeira, bem como demanda suplementar do Programa, mais vagas poderão ser disponibilizadas e candidatos aprovados subsequentes poderão ser convocados.

2.3 O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos. Dependendo da demanda do Programa, a distribuição da carga horária semanal pode ser alterada (respeitando o total de 40h), aumentando o número de turmas por bolsista.

2.4 O valor mensal da bolsa é de três mil e duzentos reais (R\$ 3.200) pagos por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF.

2.5 O vínculo do bolsista poderá ser, no máximo, até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 27, § 9º, do Ato Administrativo 02/2024 – SETI/UEF1 e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2.6 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Maringá ou com a SETI.

2.7 Conforme estabelecido no Ato Administrativo No. 02/2024/UEF, disponível no sítio da SETI, em https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/ato02-24.pdf, as bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

I –do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;

II –das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço paranafalaespanhol@uem.br até às 23h59min do dia 24 do mês de fevereiro de 2026, por meio do envio dos documentos listados no item 7.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional e do Coordenador Pedagógico do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 7.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço paranafalaespanhol@uem.br em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

5.1 Em atenção à Lei no 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informa-se que a UEM manterá a proteção dos dados fornecidos por seu titular, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

5.2 Neste ato, dá-se ainda a ciência de que os dados fornecidos serão tratados pela Universidade, contudo, sempre de maneira ética e para finalidades específicas que atendam a legalidade e o legítimo interesse público.

5.3 Os dados solicitados no presente processo são imprescindíveis à efetivação da atividade educacional desenvolvida.

5.4 As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade, por meio do e-mail: paranafalaespanhol@uem.br

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova didática e 3) análise de currículo.

6.1 O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova didática, sendo desclassificado caso não atinja essa nota;

6.2 A nota final de cada candidato para efeito de classificação será a média aritmética das notas obtidas: (Prova Didática + Análise do Currículo) dividido por 2;

6.3 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua espanhola comprovado em avaliação do Currículo Lattes;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A maior idade.

6.4 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol— Universidade Estadual de Maringá reserva-se o direito de solicitar aos candidatos,

durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo Lattes apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

6.5A apuração de resultados será de responsabilidade da Coordenação Institucional e Coordenação Pedagógica do Programa Paraná Fala Espanhol– Universidade Estadual de Maringá;

6.6 Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados na página <https://pfuiuem.wixsite.com/pfuiuem/editais-espanhol>;

6.7 Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.11ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **12/02/2026 até 24/02/2026**, anexando a seguinte documentação digitalizada, encaminhadas em documento PDF único:

I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola;
- g) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino, caso possua;
- h) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- i) Certificado de Proficiência Linguística em Língua Espanhola (preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua). No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

7.2 2ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos deverão realizar exposição oral em língua espanhola de uma simulação de aula preparatória, **no período máximo de 30 (trinta) minutos**. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação.

É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática do participante.

Prova didática: 02 de março de 2026. O local será divulgado na convocação pública.

8. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

8.1 O resultado final da seleção será publicado em Edital, no site <https://pfuiem.wixsite.com/pfuiem/editais-espanhol>, até o dia 06 de março de 2026.

8.2 A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será realizada conforme necessidade do PFE-UEM.

8.3 O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos no Edital de convocação implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8.4 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Maringá, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

8.5 A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

8.6 Cada profissional graduado ficará responsável por minimamente **três (3) turmas**, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto.

8.7 Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

8.8 O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento, traduções, minicursos, apresentação de comunicação em evento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

8.9 O instrutor de língua espanhola terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de **R\$ 3.200 mensais**, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de língua espanhola geral, preparatórios para exames de proficiência, língua espanhola acadêmico(a), e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

8.10 O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência.

8.11 Os profissionais graduados deverão estar à disposição durante toda a vigência do Programa, tendo direito de gozar férias após um ano de sua contratação.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
12/02/2026	Publicação do Edital de seleção.
24/02/2026	Prazo máximo para a realização das inscrições
Até 27/02/2026	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova didática.
02/03/2026	Realização da Prova Didática
Até 06/03/2026	Publicação do Resultado Final (prova didática + análise do currículo)
12/03/2026	Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação
13/03/2026	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos, entrega dos documentos originais e assinatura de contrato
16/03/2026	Previsão de início das atividades

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Espanhol – Universidade Estadual de Maringá;

11.2 Durante o prazo de validade do TED deste projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

11.3 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://pfuiem.wixsite.com/pfuiem/editais-espanhol> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por e-mail a todos os inscritos;

11.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.5 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol, na Universidade Estadual de Maringá, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.6 Durante a vigência do Programa, em um período de até 30 meses após a seleção, poderão ser chamados os candidatos aprovados para cadastro de reserva, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

13.2 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <https://pfuiem.wixsite.com/pfuiem/editais-espanhol>;

13.3 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo Nº 02/2024/UEF, disponível no site da SETI, em https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/ato02-24.pdf.

13.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail paranafalaespanhol@uem.br;



13.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de fevereiro de 2026.

Prof^a. Luizete Guimarães Barros

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol”
Universidade Estadual de Maringá

PARANÁ FALA ESPANHOL

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Espanhol–
Universidade Estadual de Maringá**

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP): _____

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Dados bancários (**exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do Bolsista**)

Agência: _____ Número da Conta: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Espanhol, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

() fotocópia de RG e CPF.

() fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.

() gabarito de pontuação preenchido (anexo II)

() cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios

() comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

PARANÁ FALA ESPANHOL

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola em Centros/Instituto de Idiomas	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 160 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 100 (cem), passando a valer como nota máxima de 10.			TOTAL (máx. 1000 pontos)	